

Contribuições da Consulta Pública - Protocolo de Uso do Distrator Osteogênico Mandibular - Conitec

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
05/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Sim, Acrescentar também o uso em anomalias que acometem os terços médio e superior da face.		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Incluir as anomalias de terço médio da face que também necessitam de distração		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Aplicável para tratamento das Deformidades do Terço Superior, Terço Médio e Terço Inferior do Esqueleto Facial		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Como o conceito é o tratamento das deformidades que necessitem ter a distração osteogênica como opção de tratamento, a face apresenta também problemas em maxila. Sendo assim, incluir apenas o distrator mandibular exclui um grande quantidade de pacientes que apresentam deformidades em maxila e terço médio de face. Incluir distratores de maxila (tanto antero-posteriores quanto transversais) e de terço médio traria o benefício para estes pacientes que necessitam.	Toda a pesquisa, excelente por sinal, feita para a mandíbula certamente apresentou dados para as alterações de maxila, face e terço médio. Por isso sugiro avaliar também estes distratores para ser referenciado no protocolo, como foi feito no relatório de Recomendação No. 430 - Distrator Osteogênico Mandibular. Ministério da Saúde. 2019	
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Acrescentar em anomalias de face terço médio e superior e deformidades mandibulares pós ressecção tumoral		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Incluir as anomalias de terço médio e superior da face, que também necessitam de distração		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Sugiro incluir as distrações osteogênicas dos terços médio e superior da face. Também utilizadas para tratamento de alguma deformidades.		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não	Sugestões: Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração	
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não	Acrescentar distractor do terço médio e superior	
05/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Não		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, incluir distratores osteogênicos para os terços superior e médio da face.	não.	
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
05/01/2021	Paciente	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não	Avaliar também outros tipos de distratores, como de terço médio da face. Muito importante para o tratamento de deformidades crânio/dento-faciais	
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não	Sugestão: acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.	
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não	Sim. Resolverá inúmeros problemas de assimetria e defeitos faciais de nossos pacientes que depende exclusivamente desta técnica.	

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não	Esses distratores previnem futuras correções cirúrgicas e mais custosas envolvendo resultados diferentes e talvez não melhores do que os distratores na idade correta. Acredito fielmente na importância dos distratores.	
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Recomendo a aprovação do uso de distrator em terço médio e superior de face também!	Muitas anomalias craniofaciais apresentam discrepâncias de grande magnitude, onde muitas vezes a intervenção cirúrgica sem o uso dos distratores proporcionam resultados parciais no tratamento.	
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Há necessidade de distrator também para anomalias do terço médio e superior da face que, não estão previstos nesse projeto.		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face	Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face	
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não	Ndn	
05/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito ruim	Não		
05/01/2021	Paciente	Muito boa	Não		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.		
05/01/2021	Paciente	Muito boa	Não		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
05/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Boa	Não		
05/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Distratares para terço médio da face também são extremamente importantes.		
05/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Não		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não	Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.	
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
05/01/2021	Interessado no tema	Boa	Não	Não	
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
05/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Boa	Não		
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Gostaria que dos tratores de sínfise fossem contemplados. Trata-se de técnica excelente para o alargamento mandibular. Já utilizei para pacientes adultos com apneia obstrutiva com muito êxito.	A distração mandibular é uma técnica excelente. É importante incluir a distração de sínfise, não apenas a de corpo.	Clique aqui
05/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea		
06/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito boa	Não	Não	
06/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Sim, Existem situações de deformidades em terço médio e superior da face também		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
06/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Sim, vejo como fundamental a inclusão de distratores de terço média no tratamento de fissurados e portadores de deformidades do terço médio em geral e distratores alveolares na correção de atrofia severas dos processos alveolares dos ossos maxilares		
06/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Sugiro que acrescentem as sugestões: Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.		
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Distratores de terço medio da face devem ser inclusos na proposta, além de distratores do osso alveolar e distratores palatinos medianos	O tema é de extrema importância para os tratamento de pacientes com deformidades mandibulares e da face em fase de crescimento como crianças e adolescentes. Os adultos são beneficiados com a diminuição da morbidade dos grandes enxertos ósseos vascularizados	
06/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
06/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Não		
06/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Sim, Distratores para anomalias do terço médio e superior de face		
06/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Não		
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Boa	Não		
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Boa	Não	NDN	
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Boa	Não		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
06/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
06/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
06/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim,Sugiro acrescentar as anomalias de terço médio e superior de face, áreas que também apresentam deformidades que por vezes necessitam de distratores, e ainda não temos um protocolo definido		
06/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
06/01/2021	Profissional de saúde	Boa	Não		
06/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
06/01/2021	Paciente	Muito boa	Não		
07/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
07/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
07/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
07/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
07/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim,Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
07/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Não		
07/01/2021	Paciente	Muito boa	Não		
07/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
08/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
11/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
12/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito boa	Não		
12/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito boa	Não		
12/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito boa	Não		
12/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito boa	Sim,Muito boa essa ideia	Que minha filha faz o uso do medicamento é vai está ajudando muitas pessoas pra fazer o tratamento do sus	
12/01/2021	Familiar, amigo ou cuidador de paciente	Muito boa	Não		
15/01/2021	Grupos/associação/organização de pacientes	Boa	Sim,Informações no documento anexado (CONITEC) no item 9.		Clique aqui
16/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		

Dt. contrib.	Contribuiu como	O que você achou desta proposta de protocolo ou diretriz?	Você gostaria de alterar ou incluir alguma informação ao texto? Qual(is)	Gostaria de comentar sobre algum outro aspecto?	Referência
17/01/2021	Especialista no tema do protocolo	Muito boa	Sim, Acrescentar as anomalias do terço médio e superior da face que também necessitam de distração óssea.		
20/01/2021	Interessado no tema	Muito boa	Não		
22/01/2021	Profissional de saúde	Muito boa	Não		
25/01/2021	Interessado no tema	Muito boa	Não		